

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Teixeira Soares, relativa ao Exercício Financeiro de 2008, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.

O processo digital foi disponibilizado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do “Ofício n.º 725/14-OPD/GP” de 27/05/2014. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 05/06/2014 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 09/06/2014.

Teixeira Soares, 16 de junho de 2014.

Ademilson Pires